



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 727

DE 14 de JULHO DE 1977

Concede o título de cidadão Honorário Migu-
lense ao Sr. Edgar Soares Pinto e dá outras
providencias.

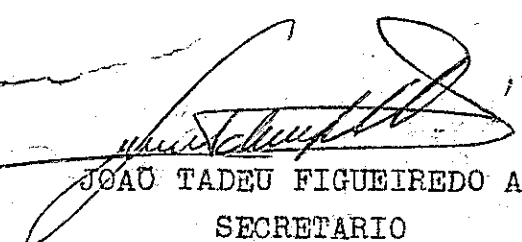
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e /
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de cidadão Honorário Migue-
lense, ao Sr. Edgar Soares Pinto, pelos relevantes serviços prestados a
comunidade Miguelense.

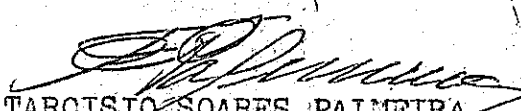
Art. 2º - A Câmara de Vereadores responsabilizar-se-á pe-
la confecção do Diploma á que se refere, e será entregue ao homenageado
em sessão solene em data a ser fixada pelo Presidente da casa e o referi-
do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 14 de Julho de 1977


JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES

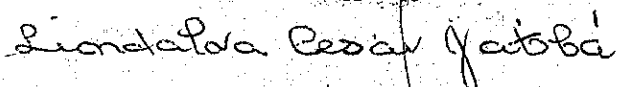
SECRETARIO


TARCISIO SOARES PALMEIRA

PREFEITO

A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria da
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos quatorze dias do mes de
Julho do ano de 1977.

FUNCIONARIA


Lindalva Cesar Jacoba